

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

2465177

LEI Nº 3.180, de
26 de setembro de 1997

Dá denominação de Bosque da
Saudade "Estudante THIAGO
BARBOSA DOS SANTOS", à área
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

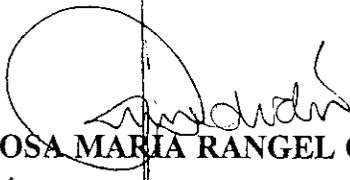
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Bosque da Saudade "Estudante Thiago Barbosa dos Santos", a área verde localizada na Av. Martim Cabral, à margem direita do Rio Paraíba, no Bairro de Santa Rita.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1997.


= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =
PREFEITO


= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 51/97, de
autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.